



COM A LUTA DOS PROFESSORES,

É POSSÍVEL!

**DEFENDER
A DEMOCRACIA
NA DIRECÇÃO
E GESTÃO
DAS ESCOLAS**



FENPROF

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

O memorando de entendimento subscrito com o Governo alarga, até 30 de Setembro, o prazo para o presidente da assembleia de escola desencadear os procedimentos necessários (e apenas isso) à eleição e designação dos membros do conselho geral transitório – foi desta forma alterado o n.º 1, do art.º 62.º, do Dec-Lei 75/2008.

A FENPROF dirigiu um apelo aos presidentes das Assembleias no sentido de não desenvolverem este ano lectivo qualquer procedimento relativo à aplicação do modelo de direcção e gestão imposto pelo ME e pelo Governo.

Para a FENPROF, a implementação deste novo regime (nomeadamente no que à concentração de poderes num órgão unipessoal diz respeito) terá graves implicações ao nível do controlo administrativo da actividade docente, das relações de trabalho e do próprio clima de escola.

Os professores e educadores não querem acabar com o que resta da democracia na gestão das escolas. Não têm, por isso, nenhuma pressa na aplicação do modelo de gestão do Governo.

O Decreto-Lei 75/2008 estipula que “o conselho geral transitório só pode proceder à eleição do presidente e deliberar estando constituído na sua totalidade”.

A FENPROF considera que uma recusa colectiva dos docentes em integrar listas para o conselho geral transitório será uma **resposta politicamente coerente** de uma classe profissional cansada de imposições e arbitrariedades. Uma tal posição impedirá a consolidação deste modelo de gestão e obrigará o ME a iniciar, a curto prazo, a sua revisão.

A FENPROF apela aos professores e educadores para que, agora ou em Setembro, não apresentem candidaturas à eleição do Conselho Geral Transitório.

**NÃO FAZER
LISTAS É UM
CONTRIBUTO
PARA
CONTINUAR
A LUTA PELA
DEFESA DA
DEMOCRACIA
NA DIRECÇÃO
E GESTÃO
DAS ESCOLAS.**

www.spn.pt
www.fenprof.pt